



PORTARIA N. 062/2023 DE 24 MARÇO DE 2023

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Saionara Trevisan, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Matrícula n.º 1013, responsável em acompanhar o Sistema da Saúde SISREG e CNES na Unidade Básica de Saúde de Lacerdópolis, iniciando-se suas funções na data desta publicação.

Art. 2º - Fica concedido a servidor a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do vencimento, para o trabalho desenvolvidos no Sistemas citado acima.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Municipal N. 61 de 07 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência limitada até 31 de dezembro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 24 março de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social